

**Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 27/2014-SES-CCD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000516-4**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**CONTRATADA:** Organização da Sociedade Civil – SOCIAL BOM JESUS

**NOME DA UNIDADE:** Telecentro Bom Jesus

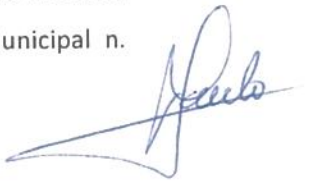
**OBJETO CONTRATUAL:** Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).

**NOTA DE EMPENHO:** nº 66.799/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **SOCIAL BOM JESUS**, inscrita no CNPJ/MF n. 47.468.186/0001-71, com sede na rua Mateus Martins do Prado, 270 - Parque Alves de Lima - CEP 04902-080 - São Paulo - SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **PAULO AFONSO DA SILVA LANA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 9.733.350 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 859.098.588-18, doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 9429410), do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 27/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09.


**Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 27/2014-SES-CCD**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Da Prorrogação do Prazo Contratual**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **07/07/2018**, com fundamento na cláusula Décima Segunda do Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Colaboração n.º 27/2014-SES-CCCD.
- 1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Dos Recursos Orçamentários**

2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 66.799/2018, no valor de R\$ 33.988,00 (trinta e três novecentos e oitenta e oito reais). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

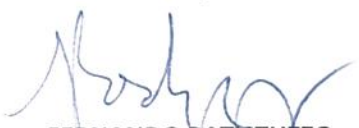
**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Da ratificação**

3. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de julho de 2018

  
**FERNANDO BATISTUZZO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

  
**PAULO AFONSO DA SILVA LANA**  
Presidente  
OSC – SOCIAL BOM JESUS

Testemunhas:

Nome: Wellington Silva Correa

RF: 800.673-3

Nome: Emerson Mota Santana

RF: 707.445-0